

**ESCOLA JOSÉ RIBAMAR BATISTA**  
**Ata de reunião da Comissão Permanente de Licitação**

a) Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dois, as catorze horas, em uma dependência da Escola José Ribamar Batista, situada à Rua Rio Grande do sul nº 2570 , Bairro Aeroporto Velho, reuniu a Comissão Permanente de Licitação de nº 01 publicado no D.O.E nº 13.306 de 14/06/2022, estando presentes os membros: Jardilina Barbosa Chaves, Maria Lucia dos Santos Mendonça e Maria Ely Aragão de Araújo sobre a presidência da primeira para deliberarem sobre o CONVITE Nº 01/2022, pelo regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de materiais de expediente, didático, esportivo, copa e cozinha, equipamentos diversos e Equipamentos, para atender os alunos da Escola José Ribamar Batista, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo José Ribamar Batista. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: A.C ROCHA, S DE SOUZA-ME,AMAZONIA, PR. SERVIÇOS e PAPELARIA MUNDO. Dando prosseguimento aos trabalhos, ressaltando que Somente a empresa PR SERVIÇOS se fez presentes, a presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferencia e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnação e a Presidente detectou que a empresa A.C Rocha e a Papelaria Mundo não obedeceram o item **DO EXAME DOS DOCUMENTOS 9.7** (A ausência de qualquer documento exigido na forma prevista no item 8.1 por parte dos licitantes, acarretará a inabilitação dos mesmos no certame) Dando continuidade a abertura dos envelopes Proposta de Preços foi verificado que as demais empresas não cotaram todos os itens e teve empresa que cotou com valores totalmente fora do mercado, diante do exposto decidiram por unanimidade cancelar a licitação e publicar novamente em outra data .Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas. Eu, Jardilina Barbosa Chaves , lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão presente.

---

---

---

---

---

---

---